



**LEI Nº 2384/2021  
DE 27 DE ABRIL DE 2021**

**DENOMINA DE EFIGÊNIA BENEDITA DE  
SOUZA A RUA PROJETADA, NO  
ENTRONCAMENTO COM A RUA PEDRO  
DIAS BICALHO FILHO, LOCALIZADA NA  
COMUNIDADE PONTE FUNDA.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Efigênia Benedita de Souza a Rua Projetada, no entroncamento com a rua Pedro Dias Bicalho Filho, localizada na Comunidade Ponte Funda.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 27 de abril de 2021.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e sete dias do mês de abril de 2021.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**

Assessor de Governo